

**ADITIVO Nº 4 – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
013/2014**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidarietà/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia – Goiás, CEP 74.433-090, neste ato representado por José Umberto Vaz de Siqueira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.541.306, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 438.351.041-87, residente e domiciliado na Rua 26, nº 189, Qd. 13, Lt. 18, casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-080, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 03/09/2014 contrato de prestação de serviços de esterilização nº 013/2014, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0076/2014;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 28/06/2015, para prorrogação do contrato;



Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016, para prorrogação do contrato e alteração das cláusulas do objeto e obrigações do contratado;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 01/02/2017, referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0221/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao CONTRATANTE sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0013/2014 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 013/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir no item 4.3, os documentos abaixo:

- a. Guia paga de INSS;
- b. Guia paga de FGTS;
- c. Guia de recolhimento GFIP ou SEFIP;
- d. Relatório das atividades prestadas.




CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 013/2014, seus aditivos e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2017.


Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidarieade-CS


Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidarieade-CS
Elizeu Mesquita

INSTITUTO SóCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46


SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA

CNPJ: 10.900.635/0001-07

Por: José Umberto Vaz de Siqueira

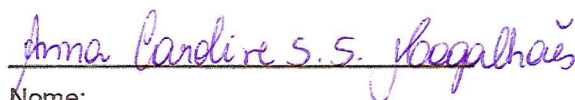
Testemunhas:



Nome:

RG: 4932541

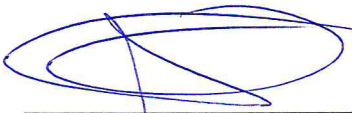
CPF: 015.735.111-45



Nome:

RG: 4514130

CPF: 980.209.001-87



Nome: Dra. Aurélio Nóbrega de Lencastre

RG: 764-184-858-0

CPF: 38318997115



Nome: Dra. Aurélio Nóbrega de Lencastre

RG: 377576

CPF:

